



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N°. 074/2025

DATA: 03 de setembro de 2025.

EMENTA: Concede férias à servidora SUELI LOPERA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no artigo 89 e 217, da Lei Municipal nº. 1.246/2003 e a pedido da servidora, através do Memorando nº. 2023000966,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias à servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Guaíra, inscrita na matrícula nº 1018-1, portadora da Cédula de Identidade nº. X.105.27X-X SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. XXX.142.08X-XX, **no período compreendido entre os dias 08 à 22 de setembro de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS:6622483795
3

Assinado de forma digital por
TEREZA CAMILO DOS
SANTOS:6622483795
Dados: 2025.09.03 10:03:32
-03'00'

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

PROPOSTOR: MALHEIROS INTELIGENCIA PUBLICA LTDA.
Razão Social: MALHEIROS INTELIGENCIA PUBLICA LTDA. -
CNPJ: 61.176.068/0001-10
Endereço: RUA EDMUNDO NOVAIS, 27 - CEP: 38140000 -
BAIRRO: EDNA CIDADE/UF: Prata/MG

Num valor total de: R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais).

Goioxim, 03 de setembro de 2025.

EDER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro Junior
Código Identificador:A537C728

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 074/2025

PORTARIA N°. 074/2025

DATA: 03 de setembro de 2025.

EMENTA: Concede férias à servidora SUELI LOPERA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no artigo 89 e 217, da Lei Municipal nº. 1.246/2003 e a pedido da servidora, através do Memorando nº. 2023000966,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias à servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Guaíra, inscrita na matrícula nº 1018-1, portadora da Cédula de Identidade nº. X.105.27X-X SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. XXX.142.08X-XX, no período compreendido entre os dias 08 à 22 de setembro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2025.

TERESA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:64914A21

**COMPRA E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL N° 218/2025**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 560/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 348/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 119/2024

Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Contratada: LUIZ LONGO MADEIRAS, CNPJ nº 00.533.472/0001-00

Objeto do Contrato: fornecimento de madeiras diversas, a serem empregadas na construção e manutenção dos próprios deste Município, podendo também ser utilizada para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, e em atendimento a Defesa Civil deste Município de Guaíra/PR.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores do Contrato nº 560/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 348/2024.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, até 13 de agosto de 2026.

Do reajuste do valor contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R\$ 539.355,95 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 13 de agosto de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Delfino
Código Identificador:D8C9C86F

**COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N° 017/2025**

Tipo: Melhor Técnica

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Selecionar a melhor proposta apresentada por pessoa física pescadores profissionais, visando à Concessão de uso de Bem Público (móvel e móvel), no estado em que se encontram, de 1 (um) abrigo e 1 (um) freezer, o abrigo está localizado no Ponto de Pesca 053, na Comunidade Rural do Distrito de Doutor Oliveira Castro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº 1313/2005, que institui o Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, ao Comércio, Prestação de Serviços.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): A visitação ao imóvel será feita por pessoa interessada, com documento de identificação com foto. A visitação ao local poderá ser realizada até o último dia útil anterior ao processo licitatório, a qual deverá ser agendada pelo Celular (44) 98456-3200 ou pelo telefone (44) 3642-9926, com o Srº. Thomaz Luiz Zeballos (GUGA)/Diretor da Diretoria de Pesca e Aquicultura.

Data de Abertura: às 09h00min do dia 27 de outubro de 2025.

Local: Sala de Licitações, Paço Municipal, Avenida Coronel Otavio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra-PR, CEP: 85.980-125.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guairea.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guairea.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra/PR, 03 de setembro de 2025.

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO
Comissão Permanente de Licitações